



## **Reunião de Diretoras(es) e Vice-Diretoras(es) das Escolas da Rede Municipal - 07/08/2024**

Avenida Brasil nº 3.840 (entrada pela Rua Maria Perpétua) - bairro Ladeira: 8h às 11h

### **Pauta:**

#### **1. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Avaliações Externas (Secretária de Educação)**

- A Secretária de Educação, Nádia Ribas, destacou a primeira experiência de reunião de diretoras(es) no espaço do bairro Ladeira, já utilizado pela Secretaria de Educação (SE) em outras atividades, como no cadastramento para vagas em creches parceiras ou na contratação de professoras(es).
- Menção à retomada das ações do Ministério da Educação, intensificada nos últimos meses, e sugestão para que todos sigam no Instagram o perfil oficial @mineducacao e repassem cotidianamente às respectivas equipes as informações das diversas frentes de ação do MEC.
- Convite do NUPRER - Núcleo Permanente de Relações Étnico-Raciais (instituído na SE em 2023 para o enfrentamento do racismo nas escolas da rede municipal) para o lançamento de um padlet com documentos e materiais sobre o tema, no dia 13 de agosto de 2024, às 18h30min, no Centro Cultural Bernardo Mascarenhas (Av. Getúlio Vargas nº 200 - Centro). Foi ressaltado que, neste momento, em conformidade com a legislação, caso não seja comprovado que a população preta está avançando nos dados socioeconômicos e na garantia da aprendizagem, os municípios brasileiros deixarão de receber recursos do VAAR FUNDEB e do ICMS Educação, conforme legislação atual.
- A Secretária pediu atenção das direções escolares ao cumprimento do Calendário Escolar, mencionando reuniões realizadas com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o recebimento, em anos anteriores, de ouvidorias com denúncias relacionadas à não observação do direito dos estudantes a 800 horas em, no mínimo, 200 dias letivos.
- Serão desenvolvidas, neste semestre, ações coordenadas da SE com as escolas, referentes aos processos de excedência, transferências, eleição de diretores e vices, e cadastros para contratos de trabalho temporário em 2025.
- Foram abordadas especificidades de avaliações externas, como o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e mencionada a videoconferência realizada em julho pela Undime (União dos Dirigentes Municipais de Educação) com o tema "Censo Escolar e os impactos no Fundeb: declaração racial e equidade" (o link da videoconferência será encaminhado no grupo de comunicação da SE com os diretores e foi solicitado que a



transmissão seja assistida por diretores e secretários escolares, dada a importância da repercussão dos dados do Censo Escolar relacionados à declaração racial na distribuição de recursos do Fundeb e do VAAR - Valor Aluno Ano Resultado). Foi destacada a tentativa do MEC de que os dados de autodeclaração se tornem mais fidedignos, a partir de um trabalho de acolhida e orientação das famílias no processo de matrícula nas escolas.

- Orientação da SE para que cada escola analise os dados de autodeclaração racial disponíveis no Censo Escolar.

- Necessidade de mudança no conhecimento e na cultura da rede municipal em relação ao SAEB. Os dados de 2023 serão divulgados em agosto e terão impacto nos recursos distribuídos para os municípios nos próximos dois anos. A Secretária mencionou a relação direta entre o repasse do ICMS Educação para os municípios mineiros e o resultado alcançado pelos estudantes da rede municipal no SIMAVE (Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação Básica, adotada no estado de Minas Gerais).

- Compromisso requerido de todos em relação às avaliações externas como indicadores de qualidade da aprendizagem dos estudantes da rede municipal. É necessário que as escolas familiarizem os estudantes e professores com os questionários respondidos nas avaliações externas, como SAEB e SIMAVE.

## **2. Avaliação de desempenho dos profissionais nomeados em concurso público (Secretaria de Recursos Humanos-SRH/PJF)**

- O Secretário de Recursos Humanos da PJF, Rogério de Freitas, reforçou a importância da primeira avaliação dos professores que foram efetivados no início de 2024, conforme exigido pela legislação. A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), em parceria com a SE, desenvolveu avaliações personalizadas para os cargos de professor e de coordenador pedagógico. As avaliações devem ser realizadas de modo processual e dialogado com o profissional avaliado.

- A Gerente de Desenvolvimento Profissional da SRH, Cláudia Stumpf, ratificou que a primeira avaliação deve ocorrer após sete meses de efetivo exercício e as demais, a cada seis meses, totalizando cinco avaliações que são condição indispensável para a conclusão do estágio probatório dos servidores. O avaliador é o superior imediato do servidor e o processo deve ser uma reflexão conjunta entre avaliado e avaliador. Uma lista com a identificação dos servidores a serem avaliados será enviada a cada escola pelo Departamento de Planejamento, Pessoas e Informação (DPPI) da SE, a partir dos dados que serão repassados à SE pela SRH. Um vídeo com orientações sobre o processo avaliativo foi produzido pela SRH e estará disponível para as escolas. O processo envolve cinco fatores de avaliação (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade) e cinco níveis de classificação. As escolas têm até o último dia de agosto para realizarem as primeiras avaliações dos servidores que iniciaram suas atividades em janeiro deste ano.

- A Supervisora da SRH, Naiara (contato: 3690-7163), orientou sobre o acesso dos avaliadores, na plataforma "1Doc", aos formulários de avaliação de professores, coordenadores pedagógicos e demais servidores.

### **3. Contratação de Secretários Escolares (Departamento de Planejamento, Pessoas e Informação-DPPI/PJF)**

- A Gerente do DPPI, Thaísa Evelyn, explicou detalhes dos regramentos legais relacionados ao processo de contratação de secretários escolares desenvolvido desde o primeiro semestre deste ano em interlocução com a Secretaria de Recursos Humanos da PJF e com a entidade sindical que representa a categoria profissional. Foi comunicado que, nesta semana, serão convocados secretários escolares, cuja contratação será efetivada na sexta-feira (09/08/2024).

### **4. Professor de Apoio**

- Em Juiz de Fora, com a legislação sancionada recentemente (Lei nº 14.960, de 4 de julho de 2024), o Profissional de Apoio é um(a) professor(a). Em um processo de formação continuada desses profissionais, a SE/PJF oferecerá dois cursos por ano (30 horas por semestre). As primeiras ações formativas para os Profissionais de Apoio serão transmitidas neste semestre letivo, às terças-feiras à noite, no canal da SE no YouTube: [www.youtube.com/@anunciarSE-PJF](http://www.youtube.com/@anunciarSE-PJF). A certificação nessa capacitação será requisito para a atuação do Profissional de Apoio nas escolas da rede municipal em 2025.

### **5. Comunicado Geral**

- Edital do 3º LiterArte será encaminhado às escolas nesta quarta-feira (07/08/2024).

Secretaria de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora - agosto de 2024.  
Nádia de Oliveira Ribas - Secretária de Educação - SE/PJF